



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de dezembro de 2019

Edição 1.339 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 215/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Institui o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Tamarana/PR, nos termos da Lei Federal 13.431 de 04/04/2017 e do Decreto Federal nº 9.603 de 10/12/2018.

Art. 2º. O Comitê será constituído pelos serviços da rede Municipal, através dos representantes abaixo nomeados:

Casa Lar

- Roselaine das Dores Nogueira
- Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Lucas Marcondes Araújo
- Fábria Regina Siena

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

- Tifani Basbasque Vieira
- Luzia Alves Machado Melo

Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara

- Cleide Franco da Silva
- Inês Moretão da Cunha

Conselho Tutelar

- Eder Gonçalves dos Santos
- Márcia Alves Gonçalves

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

- Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes
- Stephenie dos Santos Franco

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

- Carlos Eduardo Ramos

- Josiane Ferreira Zorzenon

Epidemiologia

- Verinha Caetano Nogueira

Escola de Educação Especial Anne Sulivan

- Dora Alice Sella Barison
- Marietta Suzamar Ferreira Santos

Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo

- Daine Maruse Segal Marcondes
- Rosinéia de Moraes Baeza Azevedo

Escola Municipal Professora Taeko de Lima Almeida

- Valdenice Carneiro Gouveia Paz
- Silmara Cristina Ferroni

Escola Rural Municipal Enes Barbosa

- Izabel Cristina Jacob Ramos

Hospital Municipal São Francisco

- Neucileia Gonçalves Correa Lorrenzzetti

Postos de Atendimento de Saúde na Zona Rural

- Elissandra Alves de Melo Bueno

Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão

- Fabiani Assumpção Jorge Giacóia

Projeto Solipar

- Ana Carolina Guimarães
- Dalva Lúcia Monteiro

Secretaria de Assistência Social/CMDCA

- Mariza Assumpção Jorge

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura/CMDCA

- Maisa Cristina Yshigue Nakata

Secretaria de Saúde/CMDCA

- Dalva Aparecida Siena

Unidade de Atenção Primária à Saúde Padre Carmel Bezzina

- Natana Noêmia Bravo Ferreira Silva



- Patrícia Camargo Plath Ferreira

Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo

- Suzana Ferraz Inácio

5º Batalhão da Polícia Militar do Paraná

- 1º Ten. QOPM Marcos Paulo Rodrigues
- 2º Sgt. Michel Jovanivich

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 167/2018 de 25 de outubro de 2018 e suas alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000216/19 de 9 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		4.925,71
06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		
06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1002 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.050-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC		9.874,29
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.700,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.02.08.244.0007.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		
06.02.14.423.0005.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		15.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-3.3.40.41.00.00.00.00 - 1494 - CONTRIBUIÇÕES		1.700,00



99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.843.0099.1.020-9.9.99.99.00.00.00.00 - 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

23.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 417/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Propostas do Chamamento Público de Serviço de Acolhimento Institucional

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas do Chamamento Público a ser aberto e que terá por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: I - Valdenice dos Santos Garcia Alves, matrícula 40401, CPF 005.173.839-26; II - Roselaine das Dores Nogueira, matrícula 40600, CPF 038.399.659-77; III - Ivo Aparecido Bonin, matrícula 28521, CPF 533.026.809-53.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

PORTARIA Nº 418 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - 03 (três) diárias - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba-PR, para participar de reunião de nova Diretoria Executiva, reunião ordinária do COSEMS, reunião da CIB - PR ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB no Palácio Iguazu, reunião sobre o projeto piloto de Saúde Mental no SESA, tal diária devida ser custeada com PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB), nos dias 09/12/2019 a 12/12/2019 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 06 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 419 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (2) – duas diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, Referente à agenda - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas, Athletico Paranaense e reunião da CIB, junto a programação haverá uma Solenidade de entrega de recurso ao município, entre os dias 09/12/2019 a 11/12/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de dezembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 420 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito Sérgio Yukio Nakata, matrícula 888194, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.469.198-1/PR e do CPF 623.964.209-68, (2) – duas diárias no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR. Referente à agenda - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas, Athletico Paranaense e reunião da CIB, junto a programação haverá uma Solenidade de entrega de recurso ao município, entre os dias 09/12/2019 a 11/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 421 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao servidor (contador) Saulo Ribeiro Rodrigues, matrícula 40302, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.263-8/PR e do CPF 623.960.309-06 - (2) – duas diárias – no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente à agenda - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas, Athletico Paranaense e reunião da CIB, junto a programação haverá uma Solenidade de entrega de recurso ao município, entre os dias 09/12/2019 a 11/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 422 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rogério da Silva Taramello, matrícula 40587, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF 954.945.539-49 (2) – duas diárias - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente à agenda - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas, Athletico Paranaense, entre os dias 09/12/2019 a 11/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 423 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MÁRIO TORRES BITTENCOURT JÚNIOR, matrícula 888219, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.738.233-7/PR e do CPF 587.811.299-04, - (2) duas diárias – no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente à agenda - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Athletico Paranaense, entre os dias 09/12/2019 a 11/12/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 195/2019 DE 01/12/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.
PROCESSO PEDIDO Nº 168/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FLÁVIO JOSÉ CAETANO.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KANICHI NAKAOKA, Nº 125, CENTRO, TAMARANA-PR, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A C.I Nº 2.100/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONSIDERA

SE QUE O MESMO ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO DE EXCELENTE LOCALIZAÇÃO, O QUE FACILITA O ACESSO TANTO DOS SERVIDORES, COMO DOS USUÁRIOS. CONSIDERA SE TAMBÉM, QUE O IMÓVEL ESTÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E POSSUI UMA ÁREA AMPLA, SENDO 01 (UM) SALÃO COMERCIAL MEDINDO 260M², 02 (DOIS) BANHEIROS (MASCULINO/FEMININO), 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) ESCRITÓRIO E 01 (UM) MEZANINO MEDINDO 80M².

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS, DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 206/2019 DE 21/11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019
PEDIDO Nº 163/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VITTAE – REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO O FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E AUTOCLAVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELO FORNECIMENTO DE BENS, OBJETO DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.010,00 (OITO MIL E DEZ REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 207/2019 de 21/11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019
Pedido nº 163/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E AUTOCLAVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELO FORNECIMENTO DE BENS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.214,90 (OITO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 208/2019 DE 21/11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019
PEDIDO Nº 165/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA.

PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 39.021,90 (TRINTA E NOVE MIL, VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 209/2019 DE 21/11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019
PEDIDO Nº 165/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA.

PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 7.346,56 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 210/2019 DE 21/11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019
PEDIDO Nº 165/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA.



PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE E MATERIAL RADIOLÓGICO ODONTOLÓGICO, OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 28.776,80 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 214/2019 DE 05/12/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019.
PEDIDO Nº 183/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DEOLINDA PEREIRA ALVES ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA UMA CAVALGADA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PREVISTA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

PELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAVALGADA (CAFÉ DA MANHÃ), A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.945,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 215/2019 DE 05/12/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019.
PEDIDO Nº 183/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: J. C. DE OLIVEIRA FURUMIZO – RESTAURANTE ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA UMA CAVALGADA, EM COMEMORAÇÃO AO

ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PREVISTA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019.

PELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAVALGADA (ALMOÇO TIPO BUFFET), A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

TAMARANA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre município e CAP - CLUB ATHLETICO PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob nº 76.710.649/0001-68, no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) para implantação e instalação do Projeto Escola Furacão, que visa fomentar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, visando garantir o direito constitucional previsto no Art. 217 da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto

Processo Adm. nº: 180/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 12
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
107	07.01.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.27.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação				

Total previsto: 1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Repasso fomento (035-01-0023)	5.250,0000	5.250,00
Total Geral —>				5.250,0000	5.250,00

Tamarana, 9 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 9 de Dezembro de 2019.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 180/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 9 de Dezembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 DE 05/12/2019.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

CONTRATO Nº 050/2018 de 11/06/2018.

Pedido nº 040/2018.

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços topográficos, que entre si celebram **Município de Tamarana** e a Empresa **Lya M Barbosa – Engenharia – ME.***

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **LYA M BARBOSA – ENGENHARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.212/0001-69, estabelecida Avenida Brasil, nº 1.225, Zona 03, na Cidade de Maringá – PR, neste ato representada por Lya Magda Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 294.696.398-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 050/2018 de 11/06/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, **aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços topográficos, ficando o prazo do contrato, após o**



aumento, em 30 (trinta) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 13/12/2019 à 13/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 05 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

LYA M BARBOSA – ENGENHARIA
ME
CONTRATADA
Lya Magda Barbosa
Representante Legal

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br